



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos nove dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 20h22min (vinte horas e vinte e dois minutos), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Renato Alves Ferreira e Thiago Silva dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que a ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Dando prosseguimento, e não havendo matérias no Expediente da presente Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2023**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que foi aprovado unanimidade. **Segundo turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 135/2023**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 61/2024**, de autoria do Vereador Edilson Carlos Gonçalves, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 62/2024**, de autoria do Vereador Edilson Carlos Gonçalves, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente, declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 23 de julho do ano em curso, de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, nove de julho de dois mil e vinte e quatro.